

PORTARIA Nº. 063/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente Interino do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o projeto Capacita COREN;

Resolve:

Art. 1º- Designar a **Enfª Ana Maria de Lima Santos**, inscrita neste Conselho sob o nº 627.497-ENF, para ministrar uma palestra sobre “Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória; obstrução de vias aéreas superiores, hemorragias; traumatismos; desmaio; convulsões; queimaduras” na sede do Conselho de Enfermagem de Alagoas no dia 09 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Para esta atividade, a colaboradora referida no artigo 1º fará jus à percepção de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 013/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Presidente Interino